

O 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 111211.2.0252149-13
14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matrícula
252.149

ficha
01

São Paulo, **02 de fevereiro de 2024**.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 1.704 localizado no 17º andar/pavimento do empreendimento denominado CONQUISTA VERT JARDIM DA SAÚDE, situado na Rua Eugenio Falk nºs 506, 518 e 524, Saúde – 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com as áreas: privativa coberta edificada 34,970m², comuns: coberta edificada 9,707m², total edificada 44,677m², descoberta 6,152m², construída mais descoberta 50,829m² e coeficiente de proporcionalidade 0,004425.

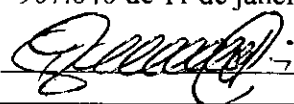
PROPRIETÁRIO: PABLO APARECIDO PAULINO, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, RG nº 46.987.039-4-SSP/SP, CPF nº 393.925.128-30, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Eugenio Falk nº 695.

REGISTROS ANTERIORES: Rs.589 (Av.666) e 877/Matr. 119.842, deste Registro.

CONTRIBUINTE: 049.255.0025-2.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 30 de outubro de 2023.

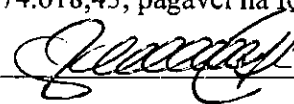
Prenotação nº 907.640 de 11 de janeiro de 2024.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 907.640 de 11 de janeiro de 2024.

Av.1/252.149, em 02 de fevereiro de 2024.

Conforme **R.590** (Av.666) feito em 09 de junho de 2023 na matrícula nº 119.842, o coeficiente de proporcionalidade correspondente ao imóvel desta matrícula, foi dado em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia do financiamento no valor de R\$174.618,43, pagável na forma do instrumento.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 950.301 de 11 de março de 2025.

Av.02/252.149, em 24 de março de 2026.

Conforme requerimento de 06 de março de 2026, enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 11137/2025 neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se pelo valor de R\$259.938,09 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta, e oito reais e nove centavos), em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lote 03/04, face não haver o fiduciante PABLO

-continua no verso-

CNM: 111211.2.0252149-13

matricula
252.149

ficha
01
verso

APARECIDO PAULINO, CPF nº 393.925.128-30, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimado, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e aprimorados pela Lei nº 14.711 de 30 de outubro de 2023, ficando a credora fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere os artigos 27 e 27-A, aprimorados pelo artigo 2º das mesmas Leis. Sendo o imóvel lançado pelo contribuinte nº 049.255.0303-0 e com o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 04292-110.

Selo Digital: 111211331CD001327440GE260.

A Escr. Autª. Vanessa Angelo Gonçalves (Vanessa Angelo Gonçalves).

→



14º Registro de Imóveis
 Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera
 Oficial: Ricardo Nahat
 Substituto: Fabio Cristians Franciulli
 Substituta: Julia Eiko Yuasa
 Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A presente certidão foi extraída sob forma de documentação eletrônica mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e da fé.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADO DIGITALMENTE)

São Paulo, 24 de março de 2026

PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

OBSERVAÇÃO

Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº13.012 de 24 de outubro de 1942).

(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1954 (Lei nº2.532, de 13 de janeiro de 1954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º registro de Imóveis.

Cartório	R\$: 44,20
Estado	R\$: 12,56
Ipesp	R\$: 8,60
Sinoreg	R\$: 2,33
Tribunal de Justiça	R\$: 3,03
Município	R\$: 0,90
MP	R\$: 2,12
Total	R\$: 73,74

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1112113C3FS001327441XG268



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GB9CD-7WPH9-PVZR6-P52RJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

VANESSA ANGELO GONCALVES (CPF ***.981.698-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/GB9CD-7WPH9-PVZR6-P52RJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>